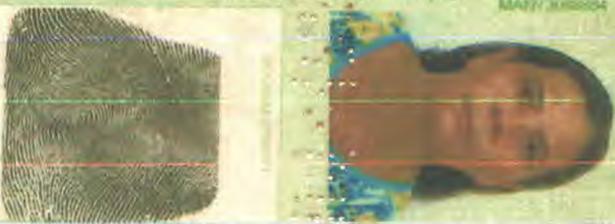


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Fls. nº 07
 Processo nº 72
 Assinatura
 CPI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL - IDENTIFICAÇÃO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
		REGISTRO SERIAL 000040004295-9	DATA DE EMISSÃO 10/06/2014
NOME MÁRIA MÁDALENA BEZERRA ROCHA			
FILIAÇÃO MIGUEL ALVINO BEZERRA E MARIA SAMUEL BEZERRA			
NATURALIDADE IGARAPE GRANDE - MA		DATA DE NASCIMENTO 09/06/1966	
DOC. CIVIL CASAM. N.5736 FLS.16 LIV.B-28			
CPF 778298323-15		ASSINATURA DO TITULAR 	
SÉRIE P-44		ASSINATURA DO DIRETOR 	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VIA-02 LEI Nº 7 116 DE 29/08/83	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					
TÍTULO ELEITORAL			IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA		
NOME DO ELEITOR MARIA MÁDALENA BEZERRA ROCHA					
DATA DE NASCIMENTO 09/06/1966	Nº INSCRIÇÃO 0065 5465 1120	D.V. 023	ZONA 0409	SEÇÃO	
MUNICÍPIO / UF BARRA DO CORDA/MA			DATA DE EMISSÃO 22/03/2018		
JUÍZ ELEITORAL 					
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL					





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA
CPF: 778.298.323-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:06 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: **1725.5439.2AB3.EE32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001993/23

Data da Certidão: 05/01/2023 10:42:39

**CPF/CNPJ 77829832315 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2023 10:42:39



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001191/23

Data da Certidão: 05/01/2023 10:42:57

CPF/CNPJ CONSULTADO: 77829832315

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2023 10:42:57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 20/2023

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/02/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
14251

Contribuinte
MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA

Logradouro
AE: ZONA RURAL, , CEP - 65950-00

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
778.298.323-15

Bairro
POVOADO IPIRANGA

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida 04/01/2023 09:00:31

Válida até 03/02/2023

Código de Controle da Certidão/Número ZC3A54O5JB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 23/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA**, inscrito no cadastro municipal de nº **14251**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
14251

Contribuinte
MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA

Logradouro
AE: ZONA RURAL, , CEP - 65950-00

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
778.298.323-15

Bairro
POVOADO IPIRANGA

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 0

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade:

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida às 08:01:01 do dia 04/01/2023 09:01:01

Válida até 03/02/2023

Código de Controle da Certidão/Número 8OA2MQ9K61

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA

CPF: 778.298.323-15

Certidão nº: 475367/2023

Expedição: 05/01/2023, às 10:45:18

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **778.298.323-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



Eu, MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA CPF nº 778.298.323-15, RG nº 000040004295-9, Órgão Exped. SESP/DPGC, telefone (99)8211-0409, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, que tenho a posse do imóvel localizado na Rua Comércio, S/N, Povoado Ipiranga, desde 01/05/2021, pois o mesmo não possuía ainda escritura pública registrada em cartório.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

Barra do Corda , 13 / 05 / 23
Local Data



Maria Madalena Bezerra Rocha
Assinatura do Declarante



RECONHECIMENTO 215688
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de (1) MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA
Barra do Corda, 13 de janeiro de 2023. Pq der Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escriventa
Total R\$ 6,02 Emol R\$ 6,44 FERC. RJ 016 FADep R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21.
Sua RECFIR030156880L02YCCN23NFV68.





ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30

Comarca de Barra do Corda - Maranhão

Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de Maria Madalena Bezerra Rocha, pedido nº 30.780, que revendo os arquivos existentes no Cartório a meu cargo, verifiquei que o Sr. **MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA**, casada, inscrita no CPF sob o nº 778.298.323-15, é proprietária do imóvel abaixo indicado.

Matrícula	Descrição sucinta do imóvel
34.046	Lote 32 da Quadra 58 do Loteamento "Vila Alvorada", situado na Avenida Perimetral 02, com área de 170,03 m ² (cento e setenta metros e três centímetros quadrados)

Esta Certidão noticia a existência de registros atualmente em nome da pessoa acima indicada. Maiores informações acerca do imóvel, seu histórico dominial, a época e a forma de aquisição deverão ser objeto de emissão certidão específica e individualizada.

CERTIFICO, ainda, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s) número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido. O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e tres).- EU, *Liliane Sousa Ferreira Raul* (Liliane Sousa Ferreira Raul), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.-

Por ser expressão da verdade Eu, *Fábio Salomão Lemos*, Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino.

Barra do Corda, 04 de janeiro de 2023

Thiago da Silva Cruz
Substituto
Fábio Salomão Lemos
FABIO SALOMAO LEMOS
 Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA

Selo: BURIII0301550EEJLQUOM9F93Z11

04/01/2023 08:29:59, Ato: 16.25.1, Parte(s): MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA, Total R\$ 7,01 Emol R\$ 6,31 FERC R\$ 0,20 FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERIMV0301550I22BCL4RYIS7906

04/01/2023 08:29:58, Ato: 16.24.1, Parte(s): MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA, Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO DE INTEIRO TEOR



NOMES

JOSÉ NELSON ROCHA

CPF

256.998.493-00

MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA

778.298.323-15

MATRÍCULA:

031070 01 55 1985 2 00028 016 0005736 41

CERTIFICO que por ter sido requerido verbalmente por parte interessada que revendo os livros de casamentos, deste ofício, encontrei no livro 28, folha 16, sob o Nº 5736, no dia 24 de junho de 1985 o assento de casamento de: **JOSÉ NELSON ROCHA** e **MARIA MADALENA SAMUEL BEZERRA** Aos vinte e quatro (24) de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), nesta cidade de Igarapé Grande, Termo Judiciário da Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão, em Cartório, perante o M. Juiz de Casamentos, cidadão Antonio Cavalcante Gomes, comigo Oficial do Registro Civil no fim nomeado e assinado, depois de legalmente habilitados e na presença das testemunhas Francisco das Chagas Magalhães Rocha e Antonia Maria da Cruz Silva, brasileiros, casados, ele lavrador, ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados em Jatobá, neste município. Receberam-se em matrimônio sendo pelo M. Juiz declarados casados **JOSÉ NELSON ROCHA** e **MARIA MADALENA SAMUEL BEZERRA**. O contraente, José Nelson Rocha, é de nacionalidade brasileiro, de profissão lavrador, cor morena, estado civil solteiro, portador do registro de nascimento sob nº 9.835, fls. v-158 do Livro A-22, do Cartório de Poção de Pedras-Maranhão, de vinte e cinco (25) anos de idade, nascido em esta cidade, aos quinze (15) de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), residente e domiciliado em Jatobá, neste município, filho de: Francisco Rocha Chagas e Maria de Lourdes Chagas, brasileiros, cearenses, ela falecida em 1968, ela lavrador, com 54 anos de idade, nascido aos: 15/01/31, residente e domiciliado em Jatobá, neste município. A contraente Maria Madalena Samuel Bezerra, é de nacionalidade brasileira, de profissão prendas domésticas, cor morena, estado civil solteira, portadora do registro de nascimento sob nº 13.269, fls. v-108 do Livro A-30, deste Cartório, de dezenove (19) anos de idade, nascida em Jatobá, neste município, aos nove (09) de junho de mil novecentos e sessenta e seis (1966), residente e domiciliada em Jatobá neste município, filha de Miguel Alvino Bezerra e Maria Samuel Bezerra, brasileiros, ele maranhense, lavrador, com 45 anos de idade, nascido aos: 03/05/40, ela cearense, do lar, com 43 anos de idade, nascida aos: 06/05/42, residentes e domiciliados em Jatobá, neste município. A contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de Maria Madalena Bezerra Rocha. O regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens. Exibiram os documentos exigidos pelo artigo 180, do Código Civil, números 1,2,3 e 4 a saber: memorial dos contraentes, certidão de idade, consentimento, atestado de testemunhas. Os Editais de Proclamas foram publicados aos 07 de mês de junho e não foi oposto impedimento algum. Em firmeza do que lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai assinado pelo M.M Juiz, contraente e testemunhas. Eu, Francisco Alves de Oliveira, Oficial do Registro o subscrevo e assino. Antonio Cavalcante Gomes, José Nelson Rocha, Maria Madalena Samuel Bezerra, Francisco das Chagas Magalhães Rocha, Antonia Maria da Cruz Silva e Francisco Alves de Oliveira. AVERBAÇÃO DE CPF: Conforme disposto no art.6º, parágrafo 3º do provimento 63/2017 do CNJ, procedo a presente averbação cadastral do número de CPF do **JOSÉ NELSON ROCHA** e **MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA**, no respectivo termo, como sendo nº 256.998.493-00 e 778.298.323-15, respectivamente. selo de fiscalização: AVERBA031070JC11MKTW7KOE244. Dou fé. 06 de maio de 2021. A Escrevente. Era o que continha o referido registro aqui fielmente transcrito. Eu, ANNE KAROLINE GOMES DE MOURA PIMENTEL, Escrevente Autorizada, que o digitei, dou fé e assino.

Emolumentos: Certidão/Inteiro Teor R\$ 56,76; Selo R\$ 0,00; Total R\$ 56,76.

Cartório do Ofício Único de Igarapé Grande
Oficial Registrador: **Gabriella Dias Caminha de Andrade**
Município/Comarca/UF: **Igarapé Grande/MA**
Endereço: Avenida João Carvalho, nº 79, Centro, Igarapé Grande/MA. CEP: 65.720-000, Telefone: (99) 3647-1136, (99) 981488833, Email: cartorioidiascaminha@yahoo.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Igarapé Grande/MA, 06 de maio de 2021

Anne Karoline G. M. Pimentel
ANNE KAROLINE GOMES DE MOURA PIMENTEL
Escrevente Autorizada

Válido somente com selo de autenticidade

Poder Judiciário - TJMA
Selo: AVERBA031070JC11MKTW7KOE244
06/05/2021 17:12:16, Ato: 14.4.1, Total R\$ 32,22
Emol R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16
FEMP R\$ 1,16 Selo Isento
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERINT031070HUNNS9K60JN87858
06/05/2021 17:13:02, Ato: 14.5.6, Parte(s):
JOSÉ NELSON ROCHA e MARIA MADALENA SAMUEL BEZERRA
Total R\$ 56,76 Emol R\$ 51,15 FERC R\$ 1,53
FADEP R\$ 2,04 FEMP R\$ 2,04 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



BA 008276772 BRP
ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS